



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 079, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 636/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 15 (quinze) dias consecutivos, no período compreendido de 14 a 28 de fevereiro de 2024, motivada por doença em pessoa da família, para a servidora **Rejani Cristina Hoefel**, matrícula funcional n.º 5444/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3023
de 20/02/24 Fl. 1
Visto 